



**DECRETO Nº 006/94**  
(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA).

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA;

**DECRETA:**

- Artº 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, em 50%(cinquenta por cento) com base nos vencimentos de dezembro/1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.
- Artº 2º - As despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea-SP, PALACIO DO POVO, 31 de janeiro de 1994.

**ENGº AGRº VALTER GERVAZONI**

Prefeito Municipal  
Florínea-SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

**CISERO CLARINDO DOS SANTOS**  
Diretor-Unidade Adm. Orgam.  
Ser. Internos, Florínea/SP.